



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 570/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

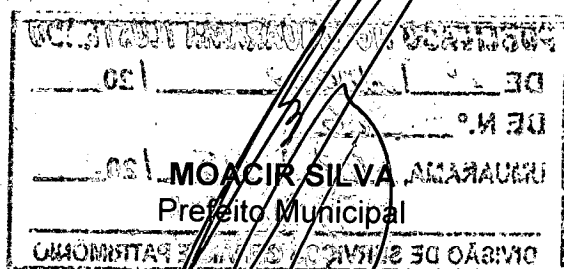
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente ao professor do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no art. 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o art. 16 da Lei Complementar 064/1999.

Nome	RG	Percentual	Data da Progressão
Sirlene Mirlane de Carvalho Paintner	5.181.110-0	10%	25.04.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTREDO
DE 10 | Maio | 2011
DE N.º 9.166
UPUARAMA, 02 | 05 | 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO